

Fóruns Municipais de Educação



Você sabia?

Você sabia que deve ser criado um Fórum para discutir a educação na sua cidade? Saiba como instituir um Fórum que fortalecerá a responsabilidade e o compromisso coletivo com a educação, promoverá o debate democrático e participativo sobre a educação na sua cidade.



O que é um Fórum de Educação?

Fóruns Permanentes de Educação são espaços de participação da sociedade para a formulação e acompanhamento da política educacional em cada território. Discutem, propõem, acompanham e avaliam as políticas públicas no âmbito do sistema educacional, especialmente aquilo que está no respectivo plano de educação, que deve ser aprovado em lei. O Fórum no município deve se referenciar nas atribuições e dinâmicas de funcionamento do Fórum Nacional de Educação.

Qual a importância de ter um Fórum em sua cidade?



O trabalho desenvolvido pelo Fórum Permanente de Educação tem importância social e político, pois o Fórum é importante espaço de diálogo, debate e encaminhamento de medidas para a garantia do direito à educação. A instituição do Fórum permitirá a ampliação da participação da comunidade local nas discussões sobre educação, no acompanhamento das ações e proposições de políticas educacionais.

Os Fóruns são instâncias fundamentais para materializar o princípio constitucional da gestão democrática e reconhecer a participação social como direito de todos e todas.



Qual o objetivo do FME no município?

Além de possibilitar o encontro entre sociedade civil e o poder público, os Fóruns são responsáveis por coordenar as conferências de educação bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE e dos respectivos Planos de Educação. É fundamental promover a participação nos processos decisórios e na gestão de políticas públicas e, por isso, é tão importante a existência do Fórum para a implementação e execução das metas do Plano Municipal de Educação.

“19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação” (Estratégia 19.3 da Lei nº 13.005/14)



Etapas para criação de um FME

- Pesquise, apure se já há em sua cidade um fórum permanente de educação constituído no município. Busque criar um ambiente de envolvimento da Secretaria de educação em relação à constituição do Fórum.
- Examine quais as entidades e movimentos sociais, representativos dos segmentos da educação escolar e dos setores da sociedade, que atuam em sua cidade.
- Promova algumas reuniões de diálogo sobre os desafios da participação da sociedade e a importância do Fórum permanente de educação. Discuta quais seriam os papéis de um Fórum em sua cidade, gerais e específicos.
- Busque estudar e/ou conhecer outras experiências de fóruns constituídos em outros lugares.
- Dialogue com o Fórum Estadual de Educação. Analise os materiais e informações do Fórum Nacional de Educação e tire dúvidas se necessário. Tome como base importante o Regimento do FNE.
- Construa uma minuta de instrumento legal constituindo o Fórum em sua cidade. Em um

primeiro momento pode ser uma portaria ou decreto, que deve ser encampado pelo Executivo municipal e/ou pela Câmara de Vereadores. O IDEL É POR LEI!

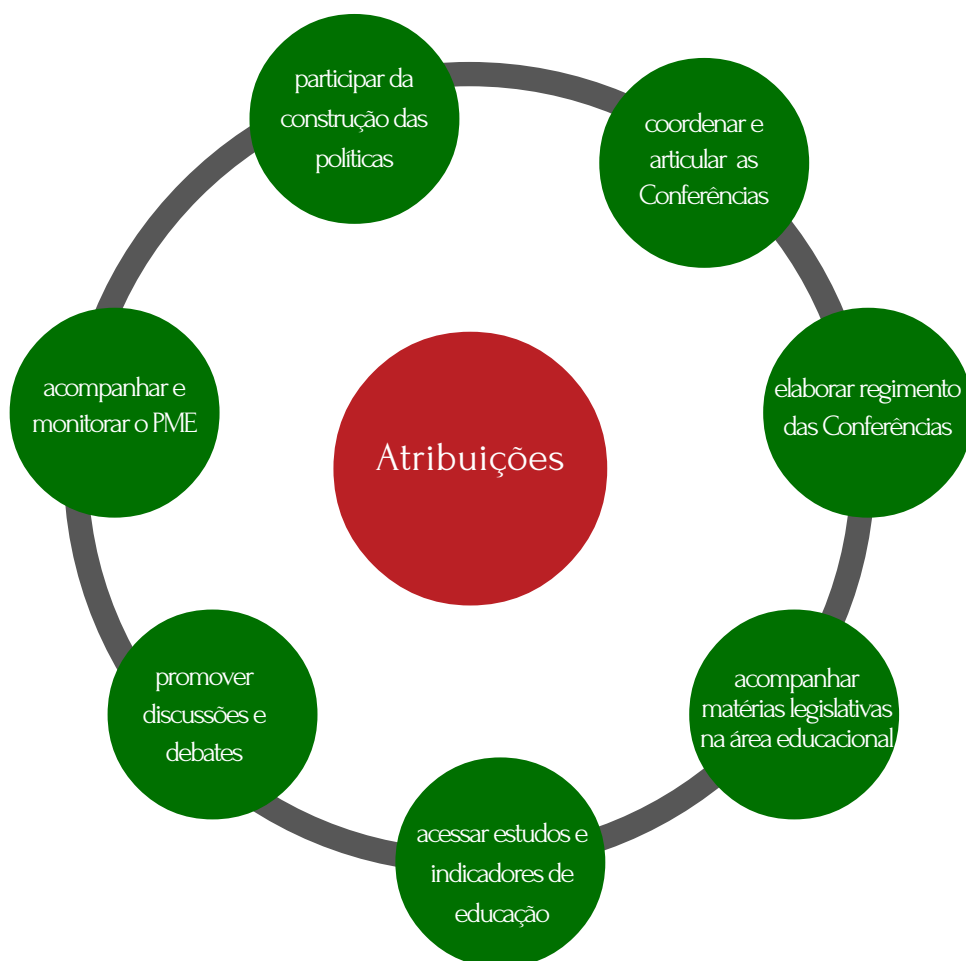
- Realize reuniões com base na minuta e no mapeamento sobre as entidades da sociedade civil existentes na cidade.
- Discuta critérios e meios para realizar a instalação do fórum e quais entidades e representações podem ser mobilizadas e tem interesse em compor o fórum. Uma audiência pública é uma boa iniciativa.
- Divulgue, amplamente, um ato público (audiência pública, seminário etc) que servirá para que haja a manifestação do interesse de qualquer ator em fazer parte do Fórum.
- Formalize a composição do Fórum e publique instrumento legal.
- Construa e aprove o Regimento Interno do Fórum. Importante definir as atribuições, a forma de escolha do coordenador (de forma democrática) e o tempo de mandato do coordenador (que deve ser limitado). Regras de funcionamento claras e transparentes são necessárias para a sustentabilidade e legitimidade das atividades realizadas e do próprio fórum.
- Construa um calendário básico de reuniões e matérias de interesse do município para dinamizar o Fórum.
- Busque meios para divulgar as ações e iniciativas do FME, que devem envolver a sociedade.

Atenção

Promova o dialogo com a Câmara de Vereadores para que haja, sempre, a previsão, em lei, do Fórum Permanente de Educação. Isso pode ocorrer em uma lei específica, na lei que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação, na lei do Plano de Educação. É importante que o fórum passe a ter previsão legal. Aos fóruns competem, fundamentalmente, promover as conferências de educação e acompanhar a execução dos planos de educação.



Atribuições



Composição

O Fórum Municipal de Educação deve ser plural e representativo. Instituições públicas, e privadas representações sindicais, movimentos e redes da sociedade civil, instituições de pesquisa, famílias e cidadãos, estudantes e pesquisadores podem participar.

Articule-se com o Fórum Estadual de Educação!



Para mais informações:

<http://fne.mec.gov.br>